



**CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.**  
Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ/MF nº 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

**FATO RELEVANTE**  
**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração deliberou, em 08.08.2019, o pagamento aos acionistas titulares de ações preferenciais listadas abaixo, inscritos em seus registros em 13.08.2019, a título de Dividendos, relativos ao 1º semestre de 2019, as seguintes importâncias:

- (i) R\$0,09025 por ação preferencial Classe "A";
- (ii) R\$0,21660 por ação preferencial Classe "B";
- (iii) R\$0,12635 por ação preferencial Classe "C";
- (iv) R\$0,09025 por ação preferencial Classe "D"; e
- (v) R\$0,10830 por ação preferencial Classe "E".

O pagamento será efetuado no dia 01.10.2019. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento dar-se-á mediante crédito na conta de sua titularidade junto àquele banco ou, para os que tiverem formalizado pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A. ou que não tiverem indicado outra instituição financeira para recebimento, os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência daquele banco pelo prazo legal de 3 (três) anos.

Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos por meio dessa instituição, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

**Marco Aurélio Neto Arnes**  
Diretor de Relações com Investidores